



**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG**



RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 001/2020

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, processada com fundamento no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda com base no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, para que se proceda a contratação da empresa **DISTRIBUIDORA DE GÁS VESPERMANN LTDA – CNPJ: 06.951.302/0001-21**, com o valor global de **R\$ 1.246,00 (mil duzentos e quarenta e seis reais)** para fornecimento de água mineral.

Teófilo Otoni, 27 de fevereiro de 2020.

Chaves
CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município
de Teófilo Otoni/MG